



PROJ. Nº 70
FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PODER EXECUTIVO

Mensagem de Projeto de Lei n.º 70/2026

Seringueiras/RO, 25 de maio de 2026

SENHORA PRESIDENTE,

VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados, no valor de R\$912.911,30 (novecentos e doze mil e novecentos e onze reais e trinta centavos), no orçamento do Município de Seringueiras para o exercício de 2026.

A presente adequação orçamentária tem por finalidade viabilizar a execução de recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, vinculados à retomada da construção de quadra escolar coberta com vestiário, conforme Termo de Compromisso nº 17199, vinculado ao TC 8856.

Os recursos serão aplicados na execução da obra de infraestrutura escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas dos alunos da rede municipal de ensino, além de contribuir para a melhoria da estrutura física das unidades escolares.

A despesa foi classificada no elemento "Obras e Instalações" em razão da natureza do investimento, destinado à execução e continuidade da obra pública vinculada ao convênio firmado.

Os recursos utilizados são provenientes de receitas vinculadas transferidas pela União, conforme disposto no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64, não havendo utilização de recursos próprios do Município.

Dessa forma, a abertura do presente crédito é necessária para assegurar a correta execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos e possibilitar a continuidade da obra em benefício da comunidade escolar.

Renovo a esta Casa os protestos de elevada consideração e apreço.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

ESTADO DO: RO

Exercício: 2026

PROJ. Nº 70
FOLHA Nº 04

Projeto de Lei nº 70/2026

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial POR RECURSOS VINCULADOS no Orçamento para 2026, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2026, e inclusão no Plano Plurianual 2026-2029 do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO.

Artigo. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Especial do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 (Lei nº 2218/2025) e inclusão no Plano Plurianual de 2026 a 2029 (Lei nº 2217/2025) do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO para o exercício de 2026, um crédito Especial no valor de R\$ 912.911,30 (novecentos e doze mil e novecentos e onze reais e trinta centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02

EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.006.15.451.0004.1.491

C.C A DEFINIR - FNDE TC 17199 VINCULADO AO TC 8856 RETOMADA
CONST QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIARIO

260 - 4.4.90.51.00.00

OBRAS E INSTALACOES

912.911,30

Total Suplementação:

912.911,30

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Recursos vinculados à receita, no valor de R\$ 912.911,30 (novecentos e doze mil e novecentos e onze reais e trinta centavos), de acordo com o Art.43, Parágrafo 1º, Inciso, da Lei Federal 4320/64.

Receita

Receita. 2.4.1 4.51.0.1.01 Fonte: 15700000

912.911,30

Total da Receita:

912.911,30

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS - RO, em 25 de Maio de 2026

Armando Bernardo da Silva
Prefeito